



# **Câmara Municipal de Guaiá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 103, DE 15 DE JULHO DE 2 016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a ampliação dos pontos de passagem e coleta de passageiros do ônibus circular intermunicipal, que realiza o trajeto entre Guaiá e Barretos, sendo incluído no trajeto os bairros José Pugliesi, Vila Aparecida e Vila Bom Jesus.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitos guaiarenses utilizam o referido serviço, que hoje possui pontos de coleta apenas na região central de Guaiá, dificultando a locomoção de pacientes que devem se deslocar para a realização de tratamento de saúde.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de julho de 2016.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**

Vereador